ATA DA 9ª REUNIÃO DO NÚCLEO GESTOR DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, na sede da Associação Empresarial de São Francisco do Sul – Praça da Bandeira, Centro – São Francisco do Sul – SC foi realizada a 9ª reunião do Núcleo Gestor do Processo Participativo de Revisão do Plano Diretor. Iniciada a reunião, o Coordenador do Núcleo agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da presente reunião: leitura e aprovação da ata da reunião anterior; Informações sobre a 3ª Audiência Pública; Informações sobre a Consulta Pública e sobre a análise técnica e palavra livre. Na sequência a representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, Giulliana Capaldo, procedeu a leitura da ata da 8ª reunião do Núcleo Gestor do Processo de Revisão do Plano Diretor Participativo de São Francisco do Sul que foi aprovado por todos os representantes presentes. Após a leitura da ata o eng. Angelo Pereira Costa, fez uma introdução e falou sobre a 3ª Audiência Pública. Na sequência foi informado aos membros do Núcleo Gestor que houve pedidos de prorrogação do prazo de Consulta Pública e a representante da AMECA se manifestou no sentido de que há rumores na cidade de pessoas que não participaram em 99% do processo até agora e neste 1% final querem colocar uma nova instrução; que tiveram a chance de participar 99% do processo, todos os lugares foram chamados, os vereadores todos, inclusive agora os mesmos entraram com sugestão de prorrogar por três meses, esses vereadores tiveram a chance de participar e não participaram. Salientou ainda que entende não ser necessário votar quanto ao pedido, mas ressaltou isso para validar o processo de consulta; o representante da ACISFS se manifestou no sentido de que este é um assunto vencido, já foi determinado na outra reunião, já foi votado. No mesmo sentido se manifestou o representante do CAU quanto o prazo de consulta pública ter sido aprovado então do ponto de vista legal o prazo estipulado foi vencido e já está claro previamente. Diante das manifestações ficou ratificado o prazo da Consulta Pública e indeferido os pedidos de

prorrogação. Dando continuidade, foi informado pela representante da Secretária de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas que o prazo estimado para análise dos formulários pela Grupo Técnico e Amunesc era de trinta dias porém em razão de não se saber o número de demandas que serão protocolizadas não é possível afirmar que esse prazo será hábil para análise e portanto impossível fixar datas para as próximas etapas. A representante da AMUNESC disse que a demanda de agenda só será possível após o término da consulta pública, pois ainda não temos a quantidade de formulários. Para não passar expectativas de datas erradas é necessária a análise dos formulários. Foi informado ainda que ocorrerá transparência dos formulários, ou seja serão devidamente publicados os formulários de Consulta Pública. Na sequência o representante do CAU perguntou se as respostas serão individuais ou gerais (padronizadas) como ocorreu em outro Município e a representante da AMUNESC disse que se for a mesma pergunta a resposta será a mesma. O representante do CAU disse que as repostas têm que ser coerentes com as perguntas. Na sequência foi falado sobre a participação dos delegados e o representante da Reta perguntou se os delegados votarem contra uma proposição na Conferência se essa será a decisão. A representante da AMUNESC disse que a Conferência é uma das etapas do processo de revisão do plano diretor e assim como os delegados se manifestam há a questão técnica que deve ser observada. Os delegados opinam, mas se for inviável técnica e juridicamente esta prevalecerá, pois o Município também opina no processo. A representante da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas disse que os delegados foram eleitos para contribuir e o município é parte no processo e também tem direito de apresentar proposta assim como os delegados apresentaram as propostas que vieram das leituras comunitárias. Está tendo uma confusão porque os delegados participam com o município, mas não estão acima do município pois sempre prevalece a questão técnica e jurídica e não pode

ser aprovado algo ilegal oi inviável. O processo é de revisão e o Município tem a participação e não é apenas um operador do processo. O representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico perguntou se pode ser apresentada justificativa junto a Consulta Pública e foi dito que sim. A representante da Ameca disse que os delegados foram eleitos para ser instrumento de comunicação da comunidade com o grupo técnico, mas não são os donos da verdade, não serão eles que baterão o martelo para decidir. Esse entendimento por parte dos delegados restou evidente na 3ª Audiência Pública quando um suplente disse que são eles que têm poder de decisão. A representante da Amunesc disse que o grupo técnico é o responsável técnico e não pode imperar algo de uma votação dos delegados que não seja técnica ou juridicamente viável. A representante da Ameca disse que muitas pessoas, que são delegados eleitos, não conhecem o plano em vigor e citou como exemplo a situação de prédios nos balneários que hoje já tem previsão na legislação atual. Externou a questão do sombreamento e que merece uma análise. O coordenador do Processo disse que poucas ações não foram atendidas no processo de revisão e o representante da ACISFS disse que crê nisso e que foi um trabalho árduo acompanhado pelos representantes do Núcleo, mas se não foi amparada porque não é juridicamente aceitável ou tecnicamente inviável. A representante da Administração, Finanças e Gestão de Pessoas ressaltou que é para isso que serve a consulta pública: pedir informações, esclarecimentos, sugestões e ter uma resposta. Terminada a palavra livre e nada mais havendo a ser tratado o Coordenador do Núcleo Gestor deu por encerrada a Reunião, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Giulliana Capaldo e pelo Coordenador do Processo de Revisão do Plano Diretor Angelo Pereira Costa. É parte integrante da presente ata a Lista de assinaturas dos representantes presentes e integrantes do Grupo Técnico de revisão do Plano Diretor.